



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 438, Centro, Turvânia-GO, CEP 76.110-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Câmara, que publiquei, nesta data, no Placar da Câmara Municipal de Turvânia-GO, a Portaria nº 199/2025-CMT, que declara a **Dispensa de Licitação** que visa a aquisição de materiais de identificação funcional para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Turvânia-GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, no site oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

DANILO RANGEL PIRES SALVINO

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2025-CMT